

Carta nº 018/2024-CDU

Rio de Janeiro/RJ, 10 de setembro de 2024

À: Patrícia Huguenin Baran
Superintendente da Superintendência de Infraestrutura e Movimentação – SIM
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

CC: Diretor Bruno Conde Caselli
Diretoria 4
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Assunto: Acesso à Informação da Base Regulatória de Ativos (BRA) das
transportadoras em posse da ANP

Processo: ANP nº 48610228149/2022-13

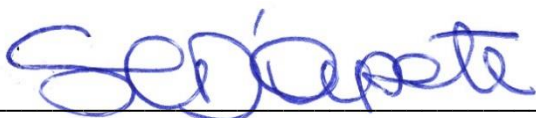
Prezada Superintendente,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no País nos termos do seu estatuto social, vem, por meio desta correspondência, **solicitar acesso a todos os documentos constantes do processo em referência, especialmente os documentos nº 4523641, 4523722, 4523731 e 4523759 (denominados memórias)**, considerando o reiterado e inequívoco interesse deste Conselho, conforme já mencionando em diversas cartas endereçadas à ANP, na divulgação das informações referentes à Base Regulatória de Ativos (BRA) e à metodologia tarifária dos contratos legados.

Por tais razões, o CdU solicita celeridade no acesso a todas as informações de posse da ANP. Esse não é um assunto trivial e entendemos que a discussão técnica sobre o tema é de extrema relevância para o setor, de maneira que julgamos fundamental a antecipação dessa discussão.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Sylvie D'Apote
Presidente
Conselho de Usuários